

Ética e regulamentação na pesquisa antropológica

Soraya Fleischer e Patrice Schuch [Orgs.]

Rosana Castro, Daniel Simões e Bruna Seixas [Colaboradores]

Brasília

2010

LETRAS  LIVRES

EDITORA

UnB

© 2010 LetrasLivres.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Tiragem: 1ª edição – 2010 – 400 exemplares

Este livro obedece às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Coordenação Editorial
Fabiana Paranhos e Sandra Costa

Revisão de Língua Portuguesa
Ana Terra Mejia Munhoz

Coordenação de Tecnologia
João Neves

Foto da Capa
Johan Hazenbroek
stock.xching

Preparação dos Originais e Revisão

Soraya Fleischer
Patrice Schuch
Rosana Castro
Daniel Simões
Bruna Seixas

Arte da Capa
Ramon Navarro

Editoração Eletrônica e Layout
Lilian Silva

Apoio financeiro

O projeto que deu origem a esta publicação foi financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), pelo Instituto de Ciências Sociais (ICS) e pelo Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília (UnB).

Apoio para a realização do seminário Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), Universidade de Brasília (UnB), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Departamento de Antropologia (DAN), Laboratório de Vivências e Reflexões Antropológicas: Direitos, Políticas e Estilos de Vida (Laviver), Departamento de Sociologia (SOL) e Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária Responsável: Kátia Soares Braga (CRB/DF 1522)

Fleischer, Soraya. (Org.)

Ética e regulamentação na pesquisa antropológica / Soraya Fleischer, Patrice Schuch (Organizadoras); Rosana Castro, Bruna Seixas, Daniel Simões (Colaboradores) – Brasília: LetrasLivres : Editora Universidade de Brasília, 2010. 248p.

Conteúdo: Esta obra é o resultado do evento "Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica", realizado na Universidade de Brasília em 12 e 13 de novembro de 2009. O livro mantém o formato de apresentação do evento e é dividido nas seguintes partes: Parte I: Panorama da discussão sobre ética em pesquisa na antropologia; Parte II: Experiências concretas com a regulamentação externa à pesquisa em antropologia e sociologia; Parte III: A perspectiva dos órgãos regulamentadores. Cada parte possui diversos capítulos seguidos de um comentário que debate as ideias neles contidas.

ISBN 978-85-98070-24-7
ISBN 978-85-230-1246-5

1. Pesquisa com seres humanos, aspectos éticos e morais. 2. Pesquisa em ciências sociais e humanidades, aspectos éticos e morais. 3. Pesquisa em antropologia. 4. Pesquisa em sociologia. 5. Pesquisa em saúde, análise comparativa. 6. Pesquisa social e qualitativa, aspectos éticos e morais. 7. Pesquisa com seres humanos, regulamentação – Brasil. 8. Órgãos de regulamentação em pesquisa – Brasil. 9. Comitês de ética em pesquisa – Brasil. I. Schuch, Patrice (Org.). II. Castro, Rosana (Colab.). III. Seixas, Bruna (Colab.). IV. Simões, Daniel (Colab.). V. Oliveira, Luis Roberto Cardoso de. VI. Fonseca, Claudia. VII. Bevilacqua, Ciméa Barbato. VIII. Schuch, Patrice. IX. Porto, Dora. X. Vieira, Fernanda Bittencourt. XI. Ferreira, Luciane Ouriques. XII. Lima, Raquel. XIII. Fleischer, Soraya. XIV. Diniz, Debora. XV. Guilhem, Dirce. XVI. Novaes, Maria Rita Carvalho Garbi. XVII. Amorim, Elaine. XVIII. Alves, Kênia. XIX. Schettino, Marco Paulo Fróes. XX. Bermúdez, Ximena Pamela.

CDD 174.93
CDU 179.7: 69

Todos os direitos reservados à Editora LetrasLivres, um projeto cultural da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero
Caixa Postal 8011 – CEP 70.673-970 Brasília-DF
Tel/Fax: 55 (61) 3343.1731
letraslivres@anis.org.br | www.anis.org.br

A versão em PDF desta obra está hospedada para download gratuito no link: http://www.anis.org.br/arquivos_etica_antropologica.pdf.

A LetrasLivres é filiada à Câmara Brasileira do Livro.

Foi feito depósito legal.

Impresso no Brasil.

Sumário

APRESENTAÇÃO: ANTROPOLOGIA, ÉTICA E REGULAMENTAÇÃO

Soraya Fleischer e Patrice Schuch.....09

PARTE I: PANORAMA DA DISCUSSÃO SOBRE ÉTICA EM PESQUISA NA ANTROPOLOGIA

1. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas
Luis Roberto Cardoso de Oliveira.....25
2. Que ética? Que ciência? Que sociedade?
Claudia Fonseca.....39
3. Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais
Ciméa Barbato Bevilaqua.....71
4. Comentário: Multiplicando perspectivas e construindo verdades parciais
Patrice Schuch.....91

PARTE II: EXPERIÊNCIAS CONCRETAS COM A REGULAMENTAÇÃO EXTERNA À PESQUISA EM ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA

1. Relato de uma experiência concreta com a perspectiva das ciências da saúde: construindo o *anthropological blues*
Dora Porto.....101
2. Desencontros e descaminhos de uma pesquisa sociológica em um hospital público
Fernanda Bittencourt Vieira.....127
3. A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo
Luciane Ouriques Ferreira.....141
4. Até onde funciona? Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisa no estudo antropológico em saúde
Raquel Lima.....159
5. Comentário: "Para quem os antropólogos falam?"
Soraya Fleischer.....171

PARTE III: A PERSPECTIVA DOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES

1. A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil
Debora Diniz.....183
2. A ética na pesquisa antropológica no campo pericial
Elaine Amorim, Kênia Alves e Marco Paulo Fróes Schettino.....193
3. Ética e pesquisa social em saúde
Dirce Guilhem e Maria Rita Carvalho Garbi Novaes.....217
4. Comentário: Métodos, regulação e multidisciplinaridade nos comitês de ética em pesquisa
Ximena Pamela Bermúdez.....237

SOBRE OS AUTORES E COLABORADORES.....243

APRESENTAÇÃO

Antropologia, ética e regulamentação

Soraya Fleischer e Patrice Schuch

INTRODUÇÃO

Em meados de 2009, começamos a idealizar um evento que pudesse discutir como questões éticas relativas às pesquisas da antropologia estavam sendo aventadas, pensadas e regulamentadas no Brasil contemporâneo, especialmente em espaços públicos e por vezes não tradicionalmente familiarizados com a disciplina. Comitês de ética em pesquisa, Ministério Público, fóruns e promotorias, hospitais e centros de saúde, jornais e mídia em geral são alguns dos novos espaços e atores que vêm interpelando e dialogando com a antropologia. Tais entidades reúnem agentes diversos, que questionam nosso *modus operandi*, às vezes problematizando procedimentos usuais do trabalho antropológico, às vezes acrescentando inesperadas e criativas sugestões, além de aprendendo um pouco mais sobre o fazer e a escrita etnográficos. Decidimos reunir vários desses atores e discutir as experiências de interlocução de antropólogos e antropólogas com os mesmos no evento Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica, que aconteceu na Universidade de Brasília, nos dias 12 e 13 de novembro de 2009.

Esse evento pretendeu explorar as relações entre dois conjuntos de perspectivas que, segundo nossa avaliação, não têm sido suficientemente abordados no campo das ciências sociais. De um lado, estão as especificidades da antropologia enquanto disciplina que, a partir de uma longa tradição em pesquisa, desenvolveu uma série de modos de produção de conhecimento em que a etnografia assume centralidade, requerendo uma sensibilidade específica que vai além de sua apropriação metodológica. Tal sensibilidade define a etnografia não como um método e muito menos por seus objetos ou universos de estudo, mas como uma espécie de “teoria em ação” (Peirano, 2009). Nesse sentido, na etnografia, as categorias e práticas da experiência cotidiana ganham destaque a partir do confronto provocado por um estranhamento existencial que se renova durante o trabalho de campo. Essa forma de entender a etnografia tem muitas implicações para a prática de pesquisa, uma das quais a impossibilidade de se adequar a modelos rígidos de procedimentos (Peirano, 1995), dificultando, por consequência, a aceitação de regulamentações metadisciplinares.

De outro lado, percebemos as resoluções compulsórias que vêm sendo publicadas desde a década de 1990 no Brasil, envolvendo uma série de procedimentos de pesquisa com seres humanos, destacando-se a Resolução 196, do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 1996). Essas regulamentações, tal como no debate internacional, têm sido feitas sob a hegemonia das problematizações éticas realizadas a partir do campo biomédico, correndo o risco de universalizar-se para as disciplinas das ciências humanas.

A especificidade do evento *Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica* foi de reunir esses dois campos, refletindo sobre a relação entre ética e regulamentação por meio de um debate que estabeleceu uma interseção das peculiaridades de investigações em ciências humanas com as resoluções éticas vigentes sobre pesquisa no Brasil. A ideia foi explorar as possibilidades do pensamento sobre ética com base nas particularidades das pesquisas das ciências sociais e, em especial, da antropologia, engajando-se criticamente nas discussões sobre regulamentação de pesquisas no país.

As palestras e os debates que caracterizaram o seminário foram tão instigantes e tão bem arejaram nossa prática e reflexão que decidimos registrá-los na forma de um livro impresso e também em uma versão eletrônica.¹ Pela relevância e atualidade do debate proposto, acreditamos que este livro contribuirá não apenas com cientistas sociais, especialmente antropólogos, mas também com profissionais de instituições diversas que porventura se relacionem de algum modo com as intervenções de pesquisadores, assim como com pessoas envolvidas diretamente com comitês de ética e práticas de regulamentação de pesquisas. Estudantes, pesquisadores, profissionais diversos e agentes de instituições de regulamentação ética podem, a partir do exposto neste livro, envolver-se numa rede de conexão argumentativa que certamente enriquecerá não apenas as reflexões, mas também as experiências concretas de relacionamento entre ética e regulamentação de pesquisas das ciências humanas no Brasil.

Antes de detalhar como o evento foi organizado e como o livro reproduz seu formato, seria prudente tecer algumas linhas sobre o tema da ética na pesquisa antropológica.

ÉTICA EM PESQUISA: UM TEMA NOVO EM ANTROPOLOGIA?

A regulamentação da pesquisa antropológica acontece a partir de várias origens. Não só os órgãos estatais de certa forma nos regulam, mas também os próprios interlocutores em campo, os comitês de ética, as editoras e revistas acadêmicas, a chefe ou o chefe de uma casa cujos moradores e parentela queremos conhecer, a diretora da escola onde queremos entrevistar os estudantes, a mídia que exige que escrevamos nossos resultados de pesquisa numa ordem inversa ou num tamanho muito menor ao que estamos acostumados, etc. São muitas as instâncias que regulam como e sob que circunstâncias devemos fazer pesquisa, e como devemos divulgar nossos trabalhos. Às vezes, essas iniciativas reguladoras partem de princípios éticos inquestionáveis. Às vezes, são meras exigências burocráticas sem sentido aparente para a pesquisa, para os pesquisados e para os pesquisadores. Isso quer dizer

que, se a pesquisa antropológica sempre pode dialogar com alguma dimensão regulamentadora, nem sempre tal regulamentação tem estreito vínculo com debates sobre a ética ou, pior, sobre as referências éticas próprias de nossa disciplina.

Da mesma forma, nem sempre o debate em torno da ética na antropologia se balizou por seu cruzamento com experiências de órgãos e procedimentos oficiais de regulamentação. Ao contrário, a discussão sobre a ética e uma regulamentação oficiosa da pesquisa na antropologia brasileira é relativamente recente. Considerando que o próprio Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) passou a existir formalmente somente a partir da gestão 1986-1988 dessa entidade (Laraia, 1994), é possível afirmar que, embora a ética tenha estado sempre presente na pesquisa antropológica, o debate em torno da oficialização de sua regulamentação ainda carece de sólidas reflexões.

Não faltaram acontecimentos críticos, no entanto, que provocaram reações de antropólogos no tocante à questão ética. No campo da tradição dominante de pesquisas antropológicas, a carta do antropólogo alemão radicado nos Estados Unidos Franz Boas, endereçada ao editor do jornal *The Nation*, em 1919 – denunciando o uso da antropologia para fins de espionagem de guerra –, foi um dos principais marcadores do debate em torno da ética, indissociável das reflexões sobre o próprio estatuto da ciência, na época nascente, e sua busca pela “verdade científica”. A denúncia de Boas foi posteriormente configurada, pela Associação Americana de Antropologia, como não representativa das opiniões formais da instituição, e não é difícil compreender que, dessa forma, perdeu-se um bom momento de discussão sobre os limites éticos do fazer antropológico, suas condições, objetivos e modos de atuação. Posteriormente, na década de 1980, antropólogos nos Estados Unidos foram confrontados com mais uma discussão sobre ética, desta vez realizada a partir das novas exigências de regulamentação de pesquisas, trazidas pelo campo biomédico. Essas exigências suscitaram posições reativas por parte dos antropólogos, os quais destacaram as especificidades das pesquisas qualitativas, fundamentalmente a condução de entrevistas e o uso do método etnográfico (Diniz, 2008).

No Brasil, Laraia (1994), antropólogo que iniciou suas pesquisas na década de 1960, trouxe o exemplo da carta de Boas como um instrumento de produção de reflexões atualizadas sobre os desafios antropológicos contemporâneos em torno da ética. Segundo o autor, no campo da antropologia brasileira da década de 1960 existia apenas um código de ética – costumeiro – que poderia ser resumido em três pontos: a) o antropólogo não poderia se envolver sexualmente com seus informantes; b) o antropólogo deveria respeitar seus informantes e defender os seus interesses, agindo como um mediador entre eles e a sociedade nacional; c) o antropólogo teria um compromisso com a verdade científica. Laraia (1994) chama a atenção para o fato de que, naquela época, os estudos etnológicos dominavam o cenário da antropologia, o que teria mudado significativamente três décadas depois, com o progressivo incremento de objetos e temas de estudo na área.

Todas essas transformações no campo de pesquisas antropológicas refletiram-se na necessidade de um código de ética para a antropologia brasileira, produzido então no final da década de 1980. Mas a aceitação desse código por parte dos antropólogos não deixou de se coadunar com algumas reflexões críticas, feitas em função das particularidades das pesquisas contemporâneas. O aparecimento de discussões sobre a reconfiguração da própria vocação antropológica para a crítica cultural (Debert, 1997), os novos desafios de pesquisa em contextos urbanos brasileiros, tais como a pesquisa em grupos dominantes/*up* (Schuch, 2010), a identificação de “informantes” em estudos referentes, por exemplo, à antropologia do Estado (Bevilaqua, 2003) e as especificidades de uma dupla inserção do pesquisador, como acadêmico e militante ou interventor (Ferreira, 2004, 2007; Fleischer, 2008; Schuch, 2003), são exemplos do vigor das discussões em pauta. Tais problematizações dizem respeito ao cruzamento entre as condições contemporâneas de pesquisa e o próprio futuro da antropologia. Em artigo sobre a produção de etnografias, Fonseca (2010) chega a interrogar-se sobre até que ponto a pressão pelo anonimato, característica de alguns contextos atuais de pesquisas, não estaria provocando uma espécie de efeito colateral, traduzido num incremento dos estudos bibliográficos e

documentais no campo da antropologia, em detrimento das etnografias. Com um terreno profícuo de discussão, as especificidades antropológicas no debate sobre ética e os desafios da construção de conhecimento em antropologia têm alimentado ricas produções de pesquisadores, à luz de suas inserções de pesquisa.

Entretanto, para além do debate interno à própria disciplina – representado tanto na discussão sobre a denúncia de Boas quanto na problemática das novas realidades do trabalho de campo antropológico –, uma série de novas regulamentações no campo da pesquisa, prioritariamente desenvolvidas a partir das ciências da saúde, vem marcando a reflexão sobre a ética em pesquisa no Brasil. Essa reflexão recebeu, a partir da segunda metade da década de 1990, uma reconfiguração importante: a Resolução 196 e a Resolução 304, ambas do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 1996, 2000), introduziram um conjunto de procedimentos necessários para a regulamentação das pesquisas com seres humanos. Tais normatizações, historicamente amparadas em debates sobre o modelo biomédico (Diniz *et al.*, 2008), têm sido recebidas com receio no campo antropológico, cujas especificidades éticas, como vimos, estão em constante movimento em função da natureza diversa dos objetos de pesquisa, universos de estudo e formas de configuração da tarefa antropológica.

A posição de Cardoso de Oliveira (2004), embora não tenha sido aceita como um consenso entre os antropólogos, expôs a necessidade de um engajamento crítico por parte desses profissionais com relação às normatizações referidas. O autor diferenciou pesquisas *em* seres humanos de pesquisas *com* seres humanos, em texto escrito a partir de sua intervenção em um importante seminário sobre o tema promovido pela ABA em 2004 (Víciora *et al.*, 2004). Enquanto na pesquisa *em* seres humanos há uma diferenciação entre sujeito e objeto de estudo, sendo o último um tipo de “cobaia” das experimentações científicas, a pesquisa *com* seres humanos entende que as pessoas abarcadas pelos estudos são verdadeiros interlocutores, estabelecendo uma relação ativa com o pesquisador. Esse tipo de pesquisa é realizado pela antropologia, o que

caracteriza especificidades que requerem um cuidado com a universalização de procedimentos de regulamentação para tradições científicas distintas.

Seguindo esse caminho já iniciado na década de 2000, quando a ABA reuniu pesquisadores e professores de antropologia em uma série de seminários ao redor do país para discutir a relação entre antropologia e ética (Víctora *et al.*, 2004), a intenção do seminário Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica foi de promover a discussão sobre ética a partir das especificidades da antropologia. Trata-se agora, passados alguns anos da publicação do livro resultante do evento da ABA (Víctora *et al.*, 2004), de agregar ao debate as experiências de antropólogos com comitês de ética, por exemplo, buscando-se conhecer melhor as práticas de regulamentação nestes e outros espaços e suscitar uma reflexão sobre ética que não parta das experiências de regulamentação, mas que as entrecruze com as particularidades da pesquisa antropológica. Visa-se abrir um espaço de reflexão a partir de experiências concretas, coletivizando dúvidas que talvez estejam permanecendo nas ansiedades individuais de cada pesquisador. Ao mesmo tempo, as discussões presentes neste livro almejam um amadurecimento disciplinar com relação às regulamentações éticas. À luz das novas realidades de regulamentações de procedimentos de pesquisa, propõe-se um espaço de debates que visam a um engajamento crítico e responsável no campo da ética na pesquisa antropológica.

Acreditamos que as normas de orientação biomédica que, hoje, eventualmente enfrentamos na realização de pesquisas podem ser encaradas como verdadeiras *balizas de diálogo*, isto é, questionamentos que nos instigam a pensar em detalhes e facetas diferenciados da pesquisa em antropologia. Todos esses espelhos, mais ou menos distorcidos, podem servir para incrementarmos nossas incursões etnográficas. No entanto, isso ainda é apenas uma possibilidade; a realidade atual é de pouco conhecimento, por parte de antropólogos, da realidade e exigência das diferentes instâncias de regulamentação ética, e, por parte dessas próprias entidades, das características e especificidades da pesquisa antropológica.

Então, antes de descartarmos de imediato os agentes e atores oficiais que, por vezes inesperadamente, nos interpelam, a sugestão é tomá-los como mais um conjunto de interlocutores em campo. Eles emitem sinais e sentidos que nos remetem a novas e inexploradas ideias sobre a pesquisa. Por outro lado, sabemos que muitas das exigências e regulamentações que esses órgãos e sujeitos empoderados nos impõem nem sempre fazem sentido, por mais que tentemos relativizá-las. E é importante reiterar que questionar e problematizar essas exigências e instâncias – inclusive dirigindo esses questionamentos diretamente aos próprios órgãos – não quer dizer, em absoluto, que antropólogos se eximam de pensar e considerar questões éticas e formais. Por isso, torna-se fundamental lembrarmos como a antropologia tem uma discussão histórica sobre as implicações éticas de sua prática, assim como tem o papel de produzir instâncias de debate e divulgação sobre as especificidades de seu tipo de pesquisa. Assim, devemos apresentar às instâncias regulamentadoras e à sociedade uma diversidade dos tipos de ofício, ciência e arte que compõem a antropologia contemporânea, provocando um diálogo com tais instâncias que tensione procedimentos éticos universalizantes de uma única noção de ciência. Abrir mão desse diálogo é correr o risco de não ser conhecido, compreendido, e ficar à margem desta importante discussão.

SINAL VERDE PARA O DIÁLOGO

É justamente esse o espírito deste livro: pensar sobre nossa prática a fim de, cada vez mais, abriremos espaços para debater os constrangimentos – nem sempre negativos – que circunscrevem nossas pesquisas. Vale a pena, nesse sentido, resgatar a discussão que permeou nossa comissão organizadora, ao decidir pela imagem do cartaz que divulgou o evento e que agora ilustra a capa do presente livro. O debate sobre as imagens procurou encontrar um exemplar que expressasse a existência de regras, internas e externas às pesquisas antropológicas, mas também a disposição, de todos os lados, ao diálogo e amplo trânsito.

De início, pensamos na imagem de chaves, já que precisamos ter clareza dos acessos ao campo e, mais

importante, entender como esses acessos funcionam e nos podem ser garantidos. Mas, a nosso ver, essa opção transmitiria uma posição passiva, por parte da antropologia, a quem simplesmente restaria encontrar a chave "certa" para iniciar e levar adiante suas pesquisas.

Pensamos também em alfinetes de segurança, que têm a intenção de reunir coisas, histórias e texturas diferentes, ilustrando os campos e atores que estão em jogo na realização de uma pesquisa antropológica. Mas, ao contrário do alfinete comum, sua ponta é protegida para evitar acidentes. Com essa imagem, no entanto, poderia parecer que os comitês, as portarias, as repartições que nos regulamentam estivessem nos blindando, no intuito de que nós e nossas pesquisas não fôssemos ofensivos, inclusive a nós mesmos. Além disso, quem seria responsável por utilizar o alfinete de segurança, perfurando e ligando as partes? Restaria a ideia de que os órgãos regulamentadores, com suas regras e procedimentos, teriam unicamente o poder de decidir se e como utilizar esses instrumentos de ligação entre áreas e realidades?

Apareceu também a ideia de uma placa, posicionada diante de um mar revoltoso, aconselhando a não entrada na água e indicando o perigo de nadar ou mergulhar. A placa estava ali, visível. Mas o mar também estava ali, convidativo. Placas como essa sugerem práticas de segurança e baixo risco, mas não impedem que entremos no "mundo real" a braçadas largas e corajosas. Aqui, fica a ideia de que a regulamentação existe, mas é contornável e, mais do que tudo, que o pesquisador deve ter autonomia para decidir sobre os percursos de sua pesquisa e assumir os riscos e as justificativas que os sustentam. Embora tendêssemos a concordar com essa atitude autônoma e calcada em uma histórica matriz disciplinar, tememos que essa ideia poderia soar afrontosa, como se a antropologia operasse de forma independente de outros atores em campo e, pior, indisponível ao diálogo sobre sua prática.

Por fim, para continuar nas metáforas do trânsito, surgiu a imagem do semáforo. O sinal indica que as balizas existem, em qualquer situação de convivência, evitando potenciais acidentes. Optamos por um sinal verde, indicando a passagem, o diálogo, o fluxo, a circulação de

ideias. Acreditamos que as regulamentações podem ser permeáveis às nossas sugestões, às contingências muito próprias de nossas pesquisas etnográficas. Mas fica claro, como há uma passagem de pedestres, que a segurança é um valor para qualquer um que transite por ali, seja pesquisador, seja interlocutor em campo, seja avaliador de projetos, financiador, etc. Mas, se temos vários nomes para "semáforo", como "sinal", "farol", "sinaleira", também temos acepções variadas para "segurança" e "risco". Muitas vezes, essas noções só surgem em campo, do nosso contato com as pessoas, e nem sempre é possível prever como será essa relação e registrá-la em nossos projetos de pesquisa, submetidos aos comitês ou aos órgãos financiadores, por exemplo.

Então, ao optar pelo semáforo, queremos dizer que esperamos que o mesmo permaneça sempre verde, eventualmente amarelo, mas que isso não signifique a impossibilidade de diálogo. Acreditamos que debater como fazemos pesquisa e como tocamos nossa prática profissional é um passo muito importante para sustentar bons e transparentes diálogos, sempre na esperança de que o semáforo nunca se cristalice no vermelho.

UM LIVRO, TRÊS PARTES

O seminário *Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica* foi dividido em três sessões e, na esperança de manter um formato que se mostrou rico durante o evento, tal modo organizativo foi o escolhido também para este livro.

A primeira parte deste livro, *Panorama da Discussão sobre Ética em Pesquisa na Antropologia*, é composta pelos capítulos de Luis Roberto Cardoso de Oliveira, Claudia Fonseca e Ciméa Barbato Bevilaqua. Esses capítulos têm por objetivo problematizar algumas questões-chave sobre ética a partir da tradição antropológica. Escritos por pesquisadores experientes que circularam em diversos campos de investigação antropológica, os textos mapeiam e dialogam com algumas das tensões próprias da relação entre ética e regulamentação, colocando em destaque a própria concepção de ciência, a responsabilidade do antropólogo, as formas de construção antropológica da "verdade" e os

desafios no que diz respeito às crescentes instâncias de regulamentação ética. Sem dúvida, esses capítulos lançam ideias provocativas para instigar os leitores a continuarem sua aventura pelo livro afora.

A segunda parte intitula-se Experiências Concretas com a Regulamentação Externa à Pesquisa em Antropologia e Sociologia. Aqui, reunimos textos de pesquisadoras que vivenciaram embates muito duros e, ao mesmo tempo, “bons para pensar” em fóruns externos que regulamentam nossa prática de pesquisa. Dora Porto, Fernanda Bittencourt Vieira, Luciane Ouriques Ferreira e Raquel Lima resgataram e registraram casos que não necessariamente tinham sido vocalizados anteriormente, na ausência de espaços e possibilidades de reflexão. Foi proposital trazer casos experimentados pelas pesquisadoras em diferentes momentos da carreira acadêmica, isto é, durante o mestrado e o doutorado, tanto na sociologia quanto na antropologia. É interessante apontar que três dessas quatro autoras estão, atualmente, trabalhando em órgãos e instituições não necessariamente acadêmicos, vivendo, portanto, novas e igualmente ricas situações de diálogo entre a prática das ciências sociais e outros olhares disciplinares e burocráticos, por exemplo.

A terceira parte, A Perspectiva dos Órgãos Regulamentadores, traz para perto representantes de fóruns que, de fato, recebem projetos e produtos da pesquisa antropológica e precisam, em alguma medida, emitir chancelas e opiniões que determinam a forma e a continuidade de tais estudos. Para evitar que se estabeleça uma conversa endógena e alheia aos órgãos regulamentadores, os textos aqui apresentados propõem novas possibilidades de diálogo. Debora Diniz, Dirce Guilhem e Maria Rita Carvalho Garbi Novaes e Elaine Amorim, Kênia Alves e Marco Paulo Fróes Schettino gentilmente concordaram em trazer seus pontos de vista sobre a produção antropológica que lhes chega para o debate e a avaliação.

Os três conjuntos de capítulos receberam uma mirada de reflexão posterior, por parte respectivamente de Patrice Schuch, Soraya Fleischer e Ximena Pamela Bermúdez, que chamaram a atenção para alguns pontos de destaque e instigaram possibilidades de diálogos futuros. Finalmente, é relevante esclarecer que o seminário contou com um

expressivo público de estudantes, professores e expoentes externos à comunidade acadêmica que contribuíram na exposição de diversos pontos de vista e importantes interrogações nos momentos do debate, os quais, por questões de espaço, infelizmente não tivemos condições de adicionar ao livro. Desejamos que esta obra inspire uma boa leitura e muitas novas possibilidades de interlocução e reflexão.

¹ O livro eletrônico pode ser encontrado no seguinte endereço: http://www.anis.org.br/arquivos_etica_antropologica.pdf.

REFERÊNCIAS

BEVILAQUA, C. B. Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas. *Campos*, v. 3, p. 51-64, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Resolução 196/1996: diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: CNS, 1996.

_____. Resolução 304/2000: norma complementar para a área de pesquisas em povos indígenas. Brasília: CNS, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Pesquisas *em* versus pesquisas *com* seres humanos. In: VÍCTORA, C. *et al.* Antropologia e ética: o debate atual no Brasil. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004. p. 33-44.

DEBERT, G. G. A antropologia e os novos desafios nos estudos de cultura e política. *Revista Política e Trabalho*, v. 13, p. 165-177, 1997.

DINIZ, D. Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 13, p. 417-426, 2008.

DINIZ, D. *et al.* (Org.). Ética em pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos. 2. ed. Brasília: LetrasLivres, Editora Universidade de Brasília, 2008.

FERREIRA, L. O. O fazer antropológico em ações voltadas para a redução do uso abusivo de bebidas alcoólicas entre os Mbyá-Guarani no RS. In: LANGDON, E.; GARNELO, L. (Org.). Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa. Rio de Janeiro: Contracapa, 2004. p. 89-110.

_____. A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, VII, 2007, Porto Alegre. Anais da VII Reunião de Antropologia do Mercosul Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

FLEISCHER, S. Antropólogos anfíbios? Alguns comentários sobre a relação entre antropologia e intervenção no Brasil. *Antropológicas*, v. 18, p. 37-70, 2008.

FONSECA, C. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia feita em "casa". In: SCHUCH, P.; VIEIRA, M. S.; PETERS, R. (Org.). Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. p. 205-227.

LARAIA, R. Ética e antropologia: algumas questões. *Série Antropologia*, v. 157, p. 1-11, 1994.

PEIRANO, M. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

_____. O paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma experiência nos Estados Unidos. *Série Antropologia*, v. 426, p. 1-47, 2009.

SCHUCH, P. O estrangeiro em campo: atritos e deslocamentos no trabalho antropológico. *Antropolítica*, v. 12/13, 1^o/2^o sem., p. 73-91, 2003.

_____. Antropologia com grupos up, ética e pesquisa. In: SCHUCH, P.; VIEIRA, M. S.; PETERS, R. (Org.). Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. p. 29-48.

VÍCTORA, C. *et al.* Antropologia e ética: o debate atual no Brasil. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.